



**Coordenação-Geral de Comunicação Social**  
*Clipping 06/18 - Terça-feira, 09 de janeiro*

**A Crítica**

Artigo: Mudança na Lei de Informática da ZFM - 03

**Em Tempo**

Coluna Contexto - 04

**Jornal do Comercio**

Capa - 05

Artigo: Incentivos que incomodam - 06

Retomada tem reflexo nas importações - 07

## Mudança na lei de informática da ZFM

A aprovação da Medida Provisória 810/2017, que alterou em dezembro a Lei de Informática da Zona Franca de Manaus (ZFM), LI no 8.387/91, é um avanço para a manutenção dos postos de trabalho e investimentos das empresas de bens de informática no Polo Industrial de Manaus (PIM).

Trata-se de lei gêmea, pois existe lei similar para os demais estados da federação que não estão no âmbito do modelo ZFM - a Lei de Informática Nacional no 8.248/91. A legislação da ZFM prevê que empresas produtoras de bens de informática invistam anualmente mínimo de 5% do faturamento bruto em pesquisa e desenvolvimento no mercado local, como contrapartida pelos incentivos tributários recebidos no PIM. É bom destacar que os recursos não

**Nelson Azevedo**

Vice-Presidente da FIEAM  
 e-mail: nelson.azevedo@fieam.org.br



são da Suframa e, por isso, não cabe à autarquia definir onde as empresas irão investir. É apenas a instituição fiscalizadora dos investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação. As empresas injetam em média R\$ 500 milhões/ano nos chamados "ecossistemas de P&D" - os institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs), públicos e privados sem fins lucrativos; o Fundo Nacional de Ciência e Tecnologia e nos Programas Prioritários (PPs),

instituídos pelo Comitê de Análise das Pesquisas e Desenvolvimento na Amazônia (Capda). Os 5% de investimentos se dividem no máximo 2,7% na modalidade interna, ou seja, em projetos diretamente ligados às atividades da empresa; e, no mínimo 2,3% na modalidade externa, ou seja, no ecossistema de P&D. O diferencial da legislação é que possibilita às empresas investir na descoberta de produtos e processos inovadores que ajudam a tornar a produção nacional mais competitiva, em tecnologia. Uma das mudanças inclui o Amapá entre os beneficiários da LI da ZFM. Inserido na ZFM desde 1991, com a criação da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, o estado não recebia financiamento em P&D porque a lei limitava o investimento

para Amazônia Ocidental. O Amapá, porém, não poderá implantar polo industrial como o de Manaus, como muitos pensam. A MP 810/2017 também permite investimento em nascentes de base tecnológica (startups). E obriga empresas a apresentarem relatórios consolidados e parecer conclusivo acerca dos relatórios demonstrativos, elaborados por auditoria independente, garantindo assim que os recursos sejam efetivamente investidos e que reduzam os riscos de glosas (espécie de punição às empresas quando o investimento não está enquadrado como P&D); e ainda possibilidade de fazer "reinvestimentos" das glosas apuradas até o ano 2016, parcelando o débito em até 48 meses (antes, tinham apenas 30

dias para resolver essas pendências, sob pena de cancelamento dos incentivos fiscais).

Atualmente, a Suframa tem cerca de R\$ 400 milhões de glosas em fases recursais, além de R\$ 1 bilhão de acumulado pendente de análise da ordem. Isso não significa que todo o montante será glosado. Caso aconteça, pode-se parcelar o débito e não colocar em risco o investimento já realizado. Com a MP, as empresas podem investir em projetos voltados à sustentabilidade ambiental, grande bandeira de prorrogação da ZFM até 2073. Esse avanço foi possível com a ajuda de vários técnicos e gestores da Suframa, como o economista e superintendente-adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Regional, Marcelo Pereira.

### Modernização

O superintendente da Suframa, Áppio Tolentino, esteve em Goiás, onde se reuniu com o presidente da Federação das Indústrias daquele Estado, Pedro Alves de Oliveira, para avaliar a modernização da logística da Zona Franca de Manaus, a partir de Goiás. O projeto envolve o uso de rios da região para transportar os produtos do Polo Industrial de Manaus para outras regiões do país com um custo mais baixo do que os praticados atualmente.



# Importações em alta mostram aquecimento

**A**s importações e exportações do Amazonas fecharam 2017 em alta na comparação com 2016. No total foram US\$ 8,717 bilhões importados no período, contra US\$ 6,250

bilhões em relação ao ano passado. A variação foi de quase 40% superior. Já as exportações tiveram crescimento de 17% no mesmo tipo de confronto. China e Argentina impulsionam o resultado da balança comercial

amazonense. Os dados são do MDIC (Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços).

O gerente executivo do CIN-AM (Centro Internacional de Negócios do Amazonas), José Marcelo Lima, comenta que

o aumento era esperado por conta da evolução econômica e da indústria nacional, após saída de uma das piores crises da história do país.

“Com esse ligeiro crescimento da economia houve um

impacto na abertura de postos de trabalho e no desempenho do setor produtivo. E no segundo semestre é comum termos alta na produção e nas vendas por conta das festas de natal e ano novo”, disse Lima.

Página A5

## ARTIGO



Eustáquio  
Libório\*

## Incentivos que incomodam

Outro dia, assistindo a um programa jornalístico da Globo, a moça que faz matéria sobre previsão do tempo, depois de explicar que iria chover muito em Manaus, observou que, aqui, mesmo com muita chuva, a temperatura não cai.

Na edição desta segunda-feira, 8, o jornal Folha de S.Paulo, publicou matéria sob o título "Governo não sabe se metade dos programas de subsídio dão resultado" acerca da renúncia fiscal efetivada pela União e a ausência de resultados que deveriam ser obtidos a partir dessas renúncias, mas que, conforme o veículo paulista, não acontecem ou não são aferidos pela autoridade fazendária. O jornal, lá pelo meio do texto, cita que a Zona Franca de Manaus (ZFM) e o Simples são exemplos desses incentivos.

Mas o que tem a ver a chuva que não baixa a temperatura com a administração dos incentivos fis-

cais? Tudo e nada. É evidente que o regime de chuvas não interfere na administração dos incentivos fiscais, no entanto, nos dois casos, Manaus e a Zona Franca são vítimas do desconhecimento, da ignorância sobre o que se passa aqui, ou, no limite, da má-fé de quem fala sem saber do que se trata. Ontem à tarde, por exemplo, em Manaus a temperatura era de 30°C, na mesma hora, no Rio de Janeiro era de 28°C. Quer dizer que o Rio está quase tão quente quanto Manaus, será mesmo?

Já os questionamentos e a tendência do jornal paulista acerca dos incentivos fiscais atribuídos pela Constituição Federal à Zona Franca de Manaus não são novidades e os ataques à renúncia fiscal que a União faz a favor da ZFM se renovam, naquele veículo, com certa regularidade, sem que, na maioria das vezes, a bancada federal do Amazonas no Congresso Nacional saia em defesa

do modelo que tirou Manaus do marasmo ao qual estava subjugada desde os áureos tempos da borracha, quando os recursos captados com a exportação da hévea ajudou a desenvolver boa parte do Sudeste.

Na região Norte, o Estado do Amazonas é responsável por cerca de 48% de toda a arrecadação que a Receita Federal recolhe. É de se perguntar aos que questionam os resultados da renúncia fiscal em favor da ZFM, se essa arrecadação existiria na ausência do modelo ZFM.

Conforme o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2017, a União previra renúncia fiscal de R\$ 280 bilhões para aquele exercício. Ali, o segmento com a maior participação era o de comércio e serviços, cujo valor ascendia a 82,8 bilhões de reais, representando 29,5 do total. Em seguida vinham trabalho, com 43 bilhões de reais (15,4%); saúde, 36 bilhões de reais (12,8%); indústria, 35

bilhões de reais (12,5%); agricultura, 26,6 bilhões de reais (9,5%); assistência social, 12,7 bilhões de reais (4,5%); habitação, 11,2 bilhões de reais (4%), Educação, 10,1 bilhões de reais (3,6%) e C&T com 10,1 bilhões de reais (3,6%).

A Zona Franca de Manaus estavam previstos 7,63 bilhões de reais, sendo 6,42 bilhões de reais para atender a indústria e mais 1,24 bilhão para a agricultura. A soma dessa renúncia fiscal à ZFM representou, naquele exercício – se de fato foi efetivada – o equivalente a 2,73% dos 280 bilhões estimados no PLOA.

A União, entre suas responsabilidades e atribuições constitucionais, tem diretivas para implementar medidas que favoreçam o desenvolvimento das regiões mais pobres do país, que é o que fundamento a renúncia fiscal para a ZFM, dadas as condições peculiares do Amazonas e de Manaus, cuja única ligação rodoviária com os centros consumidores do Brasil, a BR-319, até hoje enfrenta obstáculos a sua efetiva operação por não ser asfaltada em sua totalidade. Esta característica e a preservação do meio ambiente já justificariam a existência do modelo ZFM.



Aquecimento da economia nacional faz Amazonas fechar 2017 com crescimento na balança comercial

## Retomada tem reflexo nas importações

HELLEN MIRANDA  
hmiranda@jcam.com.br

As importações e exportações do Amazonas fecharam 2017 em alta na comparação com 2016. No total foram US\$ 8,717 bilhões importados no período, contra US\$ 6,250 bilhões de 2016. A variação foi quase 40% superior. Já as exportações

iguais período do ano anterior. Em dezembro, as importações marcaram a cifra de US\$ 673,2 milhões e no mesmo mês de 2016, registrou US\$ 558 milhões. Uma diferença de 115 milhões e variação positiva de 20,64%.

Por outro lado, na comparação com novembro, que fechou com US\$ 824,4 milhões, houve recuo de 18,34%. De acordo com a balança, o mês de agosto foi

**China continua sendo a líder dos países importadores para o PIM, com US\$ 3,121 bilhões**

o melhor do ano para as importações com US\$ 862,5 milhões. Já fevereiro foi o período que o setor amargou seu pior momento ao comercializar 529,3 milhões. Na exportação, o Amazonas também fechou o ano em alta ao registrar US\$ 673 milhões, uma variação de 17% em relação a 2016, quando teve US\$ 575,2 milhões. Entre os períodos, o Estado exportou 97,7 milhões a mais.

No mesmo sentido de alta, em dezembro, as exportações marcaram a cifra de US\$ 57,4 milhões, 20,64% superior que o mesmo mês de 2016 (US\$ 45,4 milhões). Na comparação com novembro, houve um recuo de 14,98% com US\$ 67,5 milhões comercializados.

O vice-presidente da Fieam (Federação das Indústrias do Estado do Amazonas), Nelson Azevedo, explica que o recuo em dezembro na comparação com o mês anterior, tanto na exportação quanto na importação é resultado das férias coletivas



Amazonas importou US\$ 8,77 bilhões em 2017, contra US\$ 6,250 bilhões de 2016

de trabalhadores do PIM (Polo Industrial de Manaus). "Tradicionalmente depois do dia 15 de dezembro, isso acontece devido a pouca produção uma vez que grande parte das vendas já foram feitas pelas empresas", afirma.

Ele reforça que o bom desempenho do Amazonas, principalmente a partir de setembro, é reflexo da recuperação econômica, no entanto, as grandes empresas retomaram a produção em menor escalada. "Para 2018 temos as melhores expectativas, e apostamos em fatores como a reforma da previdência para dar mais segurança jurídica e criar um ambiente favorável de negócios. Além disso é ano de Copa do Mundo que também deve impactar a nossa produ-

ção", finaliza o vice-presidente da Fieam.

### Ranking dos países

A China continua sendo a líder dos países importadores para o pólo industrial, com US\$ 3,121 bilhões em importações de janeiro a dezembro do ano passado. Um crescimento de 35,51% em relação a 2016, quando fechou com US\$ 2,303 bilhões. A segunda colocada permanece a Coreia do Sul com US\$ 916,4 milhões vendidos ao PIM, número maior que do ano anterior, onde atingiu as cifras de US\$ 642 milhões. Um crescimento de 42,75%.

Em seguida está os Estados Unidos, que teve alta de 37,51% no período, com US\$ 838,5 milhões importados ao setor indus-

trial de Manaus. Depois aparece o Vietnã com US\$ 671 milhões importados contra US\$ 403,5 milhões em 2016. Um crescimento de 66,29%. Fechando o ranking em quinto, Taiwan cresceu de 395,3 milhões para US\$ 580,7 milhões no decorrer de 2017, uma expansão de 46,87%.

Referente às exportações, a Argentina também continua na liderança do ranking com US\$ 180,8 milhões exportados de janeiro a dezembro. Alta de 50% em relação a 2016, quando fechou com apenas US\$ 120,5 milhões. Em seguida vem a Colômbia com a cifra de US\$ 143 milhões comercializados e variação de 29,62%.

Os Estados Unidos também ocupam o terceiro lugar nas exportações do Amazonas e regis-

tra alta de 12,07% no período, com US\$ 40,8 milhões. Bolívia aparece depois com US\$ 40,3 milhões, número maior que do ano anterior (US\$ 4,6 milhões). Um crescimento de 760%. Já o México fecha o grupo com expansão de 13,12% atingindo US\$ 36 milhões contra US\$ 31,8 milhões em 2016.

### Principais produtos

Os números do Mdic mostram que partes para aparelhos receptores de rádio e televisão continuam ocupando o primeiro lugar na lista de produtos mais importados pelo Amazonas, tendo um crescimento de 64,5% e um total de US\$ 1,824 bilhões importados em 2017.

Em seguida vem as partes de aparelhos de telefonia, que cresceram 27,71%, atingindo a cifra de US\$ 600,2 milhões em importações no período. Os microprocessadores ocupam a terceira posição com US\$ 397,6 milhões e um crescimento de 33,94%.

Ainda segundo a balança comercial amazonense, o produto mais exportado pelo Estado durante o ano passado foi a bebida concentrada. Mesmo com o indicador, o produto teve uma leve queda de 0,25% ao comercializar US\$ 182,9 milhões, cifra menor que US\$ 183,4 milhões em 2016.

O segundo colocado são as motocicletas com US\$ 131,1 milhões, alta de quase 60% na comparação com o ano anterior, quando fechou em US\$ 82 milhões. Em terceiro aparecem as lâminas de barbear com alta de 19,83% no período, ao contabilizar US\$ 34,1 milhões exportados do setor industrial de Manaus.